



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 046/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

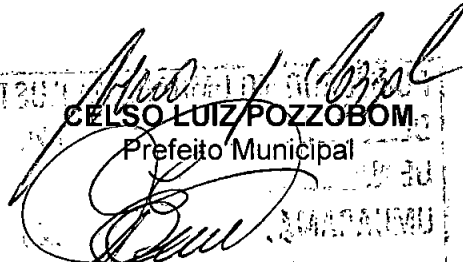
- a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção


II – LDO:

- a) - Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 fevereiro 20 21
DE N.º 12083
UMUARAMA 18 1 02 20 21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 046 DE 16/02/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

PROGRAMA: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
FUNÇÃO: 08.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.121.0002.1032	Contratação de Projetos Técnicos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00

PROGRAMA: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.122.0002.1019	S.M.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 301000	R\$ 80.000,00
4.122.0002.2088	Manutenção do Tiro de Guerra	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 301000	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 85.000,00
TOTAL GERAL				185.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 046 DE 16/02/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	17.366.644,49	8.982.275,56	301000	8.384.368,93
		Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2021	301000	1.589.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 013/2021	301000	300.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 016/2021	301000	1.145.783,40
		Valor utilizado pelo Decreto nº 019/2021	301000	95.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 022/2021	301000	910.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 027/2021	301000	10.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 036/2021	301000	2.516.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 040/2021	301000	519.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2021	301000	266.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 046/2021	301000	185.000,00
		Saldo atual	301000	848.585,53